



Chrys Chrystello*

Amo os Açores por entre lágrimas

Ao fim de dezanove anos de residência arquipelágica sinto esta terra como se nela tivesse tido todas as origens e quero para ela tudo de bom que a distingua e dignifique por entre as demais.

As críticas ou lamúrias que aqui expresso são transversais a mais de duas décadas de PS no poder e aos dois anos desta coligação, aliás estendem-se a todos os anos da autonomia inconseguida (e cada vez menos existente) pela incompetência, pela supremacia dos interesses pessoais, partidários, bairristas, em detrimento dos interesses globais de nove ilhas.

A constante crise na saúde, falta de equipamentos, outros obsoletos sem investimento, falta de médicos, enfermeiros, pessoal auxiliar, a esta acresce a constante crise na educação com alguns bons equipamentos e outros monumentos de relevo a cair aos bocados como o vetusto Liceu Antero de Quental, falta de pessoal auxiliar, instabilidade de professores, mais recentemente a adesão cega ao politicamente correto que nada representa a não ser a satisfação de uma pequena franja do eleitorado (mais vocal). A permanente crise da SATA, rotas criadas e canceladas sem tarelo, aviões estacionados onde os interesses mandam e não economias de escala, os eternos atrasos nas obras de recuperação do furacão Lorenzo (as mais chocantes são as do molhe do porto das Flores com todos os problemas de abastecimento à ilha), os atrasos nas pequenas obras em Porto Pim no Faial, a encrenca do novo porto da Horta, os erros na Madalena do Pico, mais recentemente a trapalhada dos cabos submarinos, as rotas deficitárias da ilha Terceira que o vice-presidente do governo gostava que fosse o centro do universo e se resume a um património a preservar. Há ainda a falta de barco entre S Miguel e Santa Maria numa

política que só os cegos não verão que luta pelo apagamento do relevo da maior ilha, com maior população, com maior dinâmica empresarial em detrimento das restantes. Acresce ainda a falta de um cargueiro para escoar os produtos de que a economia local precisa exportar, sem falar na falta de um barco entre os Açores e a Ibéria. Tudo isto sem que a dívida da região deixe de subir avassaladoramente até ficarem endividados os nossos netos.

A cultura parece ter-se evaporado da agenda oficial com um corte de 25% em 2023 não obstante haver mais artistas, escritores, cantores, que nunca, mas que se desenrasquem com a caridadezinha que os grandes apoios financeiros são para trazer gente fina e importante de fora. Alguns abencerragens prosseguem quixotesicamente com a sua luta cultural seja o Rafael Carvalho a tentar tornar a viola da terra em património imaterial, o Nuno Costa Santos e o seu arquipélago de escritores, o Terry Costa com a sua cultura alternativa no MiratecArts e nós nos Colóquios da Lusofonia (20 anos e 36 eventos) entre outros.

Gostava que fossem os açorianos a mandar nesta autonomia que Lisboa controla de rédea curta e sem pagar o que deve, seja para a cadeia em Ponta Delgada, para a Universidade tripolar, seja para o subsídio social de mobilidade, ou outras promessas de Santa Engrácia que ministros e secretários da república, ciclicamente vêm aqui repetir para o dia das calendas de são nunca pela tardinha.

*Jornalista, Membro Honorário Vitalício nº 297713

EDITAL

“DIREITO DE PREFERÊNCIA”

Irá proceder-se à venda dos seguintes prédios:

- **Prédio rústico** com área de 14.705,00 m2, sito em Covão, freguesia de Água Retorta, concelho de Povoação, inscrita na matriz predial rústica sob artigo nº 3030 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Povoação sob nº 692 / Água Retorta;
- **Prédio rústico** com área de 23.696,00 m2, sito em Loural, freguesia de Faial da Terra, concelho de Povoação, inscrita na matriz predial rústica sob artigo nº 2916 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Povoação;
- **Prédio rústico** com área de 19.514,00 m2, sito em Loural, freguesia de Faial da Terra, concelho de Povoação, inscrita na matriz predial rústica sob artigo nº 2904 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Povoação;
- **Prédio rústico** com área de 7.665,00 m2, sito em Roça Grande, freguesia de Faial da Terra, concelho de Povoação, inscrita na matriz predial rústica sob artigo nº 1511 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Povoação sob nº 1064 / Faial da Terra.
- **Prédio rústico** com área de 5.575,00 m2, sito em Outeiro do Pereiro, freguesia de Faial da Terra, concelho de Povoação, inscrita na matriz predial rústica sob artigo nº 2620 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Povoação sob nº 1063 / Faial da Terra (todos titulados por Maria da Graça de Sousa Pacheco de Medeiros Rodrigues NIF 181470977 e Manuela Rosa de Sousa Pacheco de Medeiros Machado, NIF 120186713).

Anunciamos o projeto de venda dos prédios acordado com terceiros, cujas condições se aplicam ao eventual exercício do direito de preferência que legalmente assiste aos titulares do direito de propriedade dos prédios que lhes sejam confinantes:

- Compradora; PEREIRA JR., UNIPessoal, LDA, NIPC: 517411288;
- A respetiva escritura pública de compra e venda será outorgada, previsivelmente, até dia 24 de março de 2023
- O Projeto de venda engloba a alienação dos cinco imóveis pelo preço global de 183.500,00 € (cento e oitenta e três mil e quinhentos euros), a liquidar até à data da outorga da escritura pública.

Damos ainda conhecimento dos seguintes elementos adicionais respeitantes à essencialidade do negócio em causa:

(i) Venda é global e indissociável/inseparável dos cinco prédios supra descritos, livres de quaisquer ónus ou encargos (registados e não registados), **pelo valor de 183.500,00€** (cento e oitenta e três mil e quinhentos euros);

(ii) Preço dos prédios (discriminado por prédio e artigos matriciais, esta última apenas para efeitos do previsto no artigo 63.º do Código do Notariado):

- Art. Rústico 3030.2; €38.000,00 (trinta e oito mil euros) correspondente ao NU1 093220138;
- Art. Rústico 2916.2; €57.000,00 (cinquenta e sete mil euros) correspondente ao NUI 093220139;
- Art. Rústico 2904.9; €48.000,00 (quarenta mil euros) correspondente ao NUI 093220141;
- Art. Rústico 1511.2; €22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos euros) correspondente ao NUI 093220143;
- Art. Rústico 2620.2; €18.000,00 (dezoito mil euros) correspondente ao NUI 093220144;

Uma vez que se trata de uma venda conjunta, a exercer a preferência, deverá fazê-lo de forma a abranger simultânea e indistintamente os cinco imóveis, nos termos do artigo 417.º, n.º 1 do Código Civil, dado que a venda segmentada ou parcelar não é pretendida pelo alienante, nem constitui o objeto do negócio.

Caso seja algum dos confinantes dos imóveis descritos, poderá exercer o seu direito de preferência, nos termos dos artigos 1380.º e 416.º/2 do Código Civil, dentro dos prazos legais cominados naquelas normas, através do nosso contacto:

Açorbase, Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda.

Tel.: +351.296.650.240 / 918.712.550

Email: pontadelgada@era.pt / gr2903@hotmail.com

N/ referência interna: 093220138, 093220139, 093220141, 093220143 e 093220144.